

Portaria Nº 025/2019

A Diretora Presidente do **Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal nº 859/2008:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, à servidora pública municipal, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL NASCIMENTO**, matrícula nº 836, titular do cargo de Professora Pós Especialização Nível P-3-A, lotada na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, com previsão no art. 40 § 1º, inciso III, b da Constituição Federal c/c artigo 42 da Lei Municipal nº 859/2008.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 03 de junho de 2019.




GILVANIA FIRMO DA SILVA
Diretora Presidente do FUMAP


Gracielle Dias de Oliveira Cavalcanti
Gerente Administrativo e Financeiro do FUMAP
Matrícula 6680-1


MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

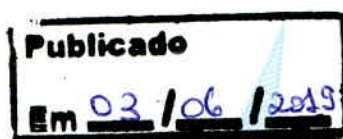
DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria nº 025/2019, de 03 de junho de 2019, a qual concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade, proventos proporcionais, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL NASCIMENTO, Matrícula nº 836, portadora do RG nº 1.190.140 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 080.638.934-68, titular do cargo de Professora Pós Especialização P-3-A, lotada na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, foi publicada no Quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal de João Alfredo, em 03 de junho de 2019, pelo prazo previsto em Lei.

João Alfredo, 03 de junho de 2019.



Gilvania Firmo da Silva
Diretora Presidente do FUMAP
Matricula 4645



Gilvania Firmo da Silva
Diretora Presidente do FUMAP
Matricula 4645